



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1144676
Natureza: Representação
Representante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG)
Jurisdicionado: Município de Congonhas

Trata-se de representação oferecida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, acerca de alegadas irregularidades na contratação da empresa Ser Eventos e Serviços Ltda., pelo Município de Congonhas, para execução de serviços na área de competência do CBMMG (peça 1).

A representação foi recebida por despacho do Conselheiro-Presidente (peça 3) e distribuída à minha relatoria na presente data (peça 4).

De início, encaminho o processo à **2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios (2ª CFM)** para exame técnico, ficando essa unidade autorizada, desde já, a realizar as diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSTP 1/2021. Caso se entenda que a análise dos autos também deva ser feita por outro órgão técnico, dê-se, de plano, o devido encaminhamento ao feito.

Após, sejam os autos encaminhados ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

TELMO PASSARELI

Relator